



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Coração de Jesus/MG - Tel.: (38) 3228-2282

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período de 30/07/24 a 30/08/24

## DECRETO Nº 53, DE 30 DE JULHO DE 2024.

**Cria o Comitê Municipal responsável pela coordenação do Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, no município de Coração de Jesus/MG.**

Responsável pela publicação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Acordo de Cooperação Técnica assinado junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) para execução do Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criado o Comitê Municipal do Programa Percursos Gerais, responsável pela coordenação do Programa no município.

**Art. 2º** O Comitê do Programa Percursos Gerais será composto pelo Fiscal do acordo de cooperação e 2 (dois) representantes (titular e suplente) dos seguintes órgãos municipais:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- III – Secretaria Municipal de Desportos e Lazer;
- IV – Secretaria de Obras publicas;
- V – Sala Mineira do Empreendedor;
- VI – Representante da Agricultura Familiar;
- VII – Gestor do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS;
- VIII – Técnico do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O ponto focal do Projeto no Município será o fiscal do acordo de cooperação.

**Art. 3º** O Ponto focal do Projeto no Município será o fiscal do acordo de cooperação.

**Art. 4º** Os membros do Comitê não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus/MG, 30 de julho de 2024.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

